



"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDORA MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando o disposto nos artigos 32 e 33 da Lei Municipal Complementar nº 220 de 12 de junho de 2002 em consonância com outros dispositivos legais; e

Considerando a solicitação feita por requerimento do servidor, protocolado no Departamento de Recursos Humanos na data de 22/02/2022,

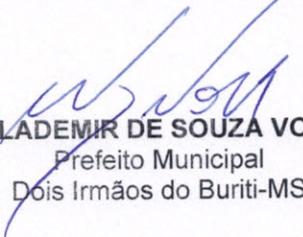
RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a pedido, a partir de **22/02/2022**, a Servidora Pública Municipal, **PAMELLA JESSICA FELISARDO GONÇALVES PAGANELLI PAES**, inscrita no CPF. Nº 023.xxx.711-xx, Matrícula nº 1788-1, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – Nível II – Classe A - (Área Urbana 20 HS)**, nomeada através da Portaria Municipal nº 172/2020.

Art. 2º - Tornar **VACANTE** a partir de **22/02/2022**, a vaga do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – Nível II – Classe A - (Área Urbana 20 HS)** em função da exoneração da servidora acima qualificada.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 22 de fevereiro de 2022.


WLADIMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIAS

PORTARIA MUNICIPAL Nº 036/2022

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDORA MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando o disposto nos artigos 32 e 33 da Lei Municipal Complementar nº 220 de 12 de junho de 2002 em consonância com outros dispositivos legais; e

Considerando a solicitação feita por requerimento do servidor, protocolado no Departamento de Recursos Humanos na data de 22/02/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, a partir de 22/02/2022, a Servidora Pública Municipal, PAMELLA JESSICA FELISARDO GONÇALVES PAGANELLI PAES, inscrita no CPF. Nº 023.xxx.711-xx, Matrícula nº 1788-1, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – Nível II – Classe A - (Área Urbana 20 HS), nomeada através da Portaria Municipal nº 172/2020.

Art. 2º - Tornar VACANTE a partir de 22/02/2022, a vaga do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – Nível II – Classe A - (Área Urbana 20 HS) em função da exoneração da servidora acima qualificada.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 22 de fevereiro de 2022.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIA MUNICIPAL Nº 037/2022

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO SERVIDORA MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO – “D.A.S”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando o disposto no inciso I do artigo 34 da Lei Municipal Complementar nº 220 de 12 de junho de 2002 em consonância com outros dispositivos legais; e

Considerando o comunicado oficializado por meio do Ofício nº 090/2022 SMAS, de 21/02/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a partir de 22/02/2022, a Servidora Pública Municipal, HERMENAIDE LIMA DOS SANTOS, inscrita no CPF. Nº 592.xxx.141-xx, Matrícula nº 1658-2, ocupante do cargo de provimento em comissão – DAS 05 – ASSISTENTE, nomeada através da Portaria Municipal nº 025/2021.

Art. 2º - Tornar VACANTE a partir de 22/02/2022, o cargo de provimento em comissão – DAS 05 – ASSISTENTE I em função da exoneração da servidora acima qualificada.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 22/02/2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 22 de fevereiro de 2022.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIA MUNICIPAL Nº 038/2022

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO EM NOMEAÇÃO DE SERVIDORES EM CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO (D.A.S), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos profissionais de educação de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando a necessidade em atualizar o quadro de servidores nomeados em cargos comissionados da Prefeitura Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR os cargos das servidoras abaixo relacionadas, nomeadas para ocuparem cargos de Provimento em Comissão, símbolos D.A.S (DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIORES), em conformidade com a Lei Municipal nº337/2008 e demais dispositivos legais em vigor:

Nome do Servidor	CPF.	Cargo Anterior	Cargo Atual
CARLA EDNERY ALEGRE DA SILVA	073.xxx.801-xx	ASSISTENTE – I DAS 03	ASSISTENTE – II DAS 04
CLAUDETE DE FÁTIMA DOS SANTOS	490.xxx.641-xx	ASSISTENTE – II DAS 04	ASSISTENTE – I DAS 03

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 22/02/2022.

Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 22 de Fevereiro de 2022.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

ATOS DO PREVDIB

SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 08/2022.

Dispõe sobre a concessão de gratificação por produtividade à Servidor da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti/MS, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais previstas no Regimento Interno, na Lei Orgânica do Município e Dec. Legislativo nº 01/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida gratificação por produtividade à Servidora GESSICA FABRICIA MATOS, ocupante do cargo em comissão de Agente Financeira Parlamentar – DAJ- 4, no percentual de 55% (cinquenta e cinco por cento) sobre o vencimento base, em conformidade com o artigo 19 do Decreto Legislativo nº 01/2015, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti/MS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 15 de fevereiro de 2022.


Carlos Alberto Serafim dos Santos
Presidente da Câmara Municipal